

SUPLEMENTO À CHAMADA PÚBLICA FAPESC 09/2019

**CHAMADA CONJUNTA INTERNACIONAL FAPESC/CONFAP/HORIZON 2020
WATER JPI/JPI OCEANS/JPI AMR 2020 - AQUATIC POLLUTANTS**

Orientações para Proponentes do Estado de Santa Catarina

O Conselho Nacional das Fundações de Amparo à Pesquisa (CONFAP), a FAPESC e o JPI (Joint Programming Initiative) da Comissão Europeia (Oceans and Water) e AMR (Antimicrobial Resistance) lançam a Chamada Pública internacional para submissão de projetos vinculados a uma rede de 32 ministérios, autoridades e fundos organizacionais de 26 países responsáveis por fomentar projetos de pesquisa e inovação na área de ecossistemas aquáticos limpos e saudáveis. A chamada pública é implementada pelo programa Horizonte 2020 da União Europeia para inovação e pesquisa (ECGA n. 869178- Aquatic Pollutants)

1 – OBJETIVOS

- 1.1 - Fortalecer a pesquisa em ecossistemas limpos e saudáveis, e impulsionar potenciais inexplorados para a colaboração nas áreas de água potável, mares/oceanos e saúde.

2 - MODALIDADE DE FOMENTO PELA FAPESC

2.1 - A FAPESC participará dessa chamada pública como co-financiadora de **2 projetos** de pesquisadores de Instituições de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTI) pública, comunitária ou privada, sem fins lucrativos, com sede em Santa Catarina.

2.2 - O limite financeiro da FAPESC para cada proposta é de **€ 50.000,00 (cinquenta mil euros)**, independente do valor total do projeto (somatório de todas as possíveis fontes nacionais e internacionais).

2.3 – Os projetos aprovados terão vigência de 3 anos.

3 - CRITÉRIOS DE ADMISSIBILIDADE

- 3.1 - Os critérios de admissibilidade dos projetos compreendem a avaliação preliminar das seguintes condições:



3.2 - Quanto ao Proponente (Coordenador):

- a) Ter qualificação compatível com o tema do evento proposto;
- b) Possuir titulação mínima de Doutor;
- c) Residir no estado de Santa Catarina;
- d) Possuir vínculo empregatício ou funcional com a ICT proponente;
- e) Ter currículo atualizado nas Plataformas FAPESC, disponível no link <http://plataforma.fapesc.sc.gov.br/fapesc/#/public/login> e Lattes do CNPq - <http://lattes.cnpq.br/>, atualizados até a data limite da submissão;
- f) Submeter somente um projeto de evento à presente Chamada Pública. No caso de apresentação de mais de um projeto pelo mesmo proponente, levando-se em conta a ordem cronológica de submissão, será considerada válida a última submetida. As demais serão desclassificadas.
- g) Não ter pendências de qualquer natureza com a FAPESC e/ou outro órgão público do Estado;
- h) Um pesquisador proponente da FAPESC só poderá estar inscrito em uma única proposta internacional a ser submetida.

3.3 - Quanto à Instituição de vínculo (instituição proponente):

- a) Ser pública, comunitária ou privada, sem fins lucrativos, com sede em Santa Catarina;
- b) Possuir cadastro atualizado e completo na Plataforma FAPESC. Ressalta-se que o representante legal da ICT deverá estar previamente cadastrado na Plataforma para possibilitar o registro completo da Instituição.

4 – ITENS FINANCIÁVEIS

- a) Passagens aéreas internacionais de ida e volta, em classe econômica, para os trechos país parceiro – Brasil (Santa Catarina), para membros da equipe da proposta em visitas técnicas (países participantes do projeto);
- b) Material de consumo nacional e/ou importado;
- c) Serviços de terceiros de pessoa física e/ou jurídica de caráter eventual, sendo que o pagamento a pessoa física deve ser realizado de acordo com a legislação em vigor de forma a não estabelecer vínculo empregatício;



- d) Diárias no Brasil e no exterior para os membros da equipe executora, aplicando-se valores e forma de comprovação conforme regras da FAPESC e dos Decretos Estaduais nº 1.127/08 e nº 1.607/08, para visitas técnicas de até 10 dias.
- e) Seguro de viagem para membros da equipe da proposta;
- f) Softwares prontos;
- g) Equipamentos e materiais permanentes;
- h) Despesas relativas ao plano de divulgação, conforme o edital Aquatic Pollutants: Comunicação da pesquisa, tais como artigos científicos, pôsteres, cursos ou material de treinamento, ferramentas baseadas na web, workshops ou intervenção direcionada a usuários finais.

5 – ITENS NÃO FINANCIÁVEIS

5.1 - É vedado, nesta Chamada, pagamentos com:

- a) Bolsas para estudantes e profissionais de qualquer nível;
- b) Despesas com vistos para viagem;
- c) Despesas com participação em eventos não relacionados ao projeto.
- d) *coffee break*, combustíveis, taxas excedentes ao pacote de serviços essenciais do Banco do Brasil, serviços de Pronto Atendimento de Saúde aos participantes, ornamentação, brindes, camisetas, coquetel, shows, ou manifestações artísticas e demais itens relacionados no Art. 4º do Decreto Estadual Nº 2.060/09.

6 – SUBMISSÃO DOS PROJETOS

6.1 - Os procedimentos exigidos pela entidade promotora do edital são obrigatórios e **não** são de responsabilidade da FAPESC. Portanto, devem ser consultados na página <https://aquaticpollutants.ptj.de/call1>

6.2 - Os pesquisadores devem se ater aos documentos completos da chamada internacional, que incluem detalhes relacionados à preparação da proposta, submissão, financiamento e critérios de seleção em: <https://aquaticpollutants.ptj.de>

6.3 - Além dos procedimentos exigidos pela entidade internacional executora da chamada pública, a FAPESC solicita, concomitantemente, a submissão do projeto na plataforma FAPESC (<http://plataforma.fapesc.sc.gov.br/fapesc>) na chamada pública 09/2019 - FAPESC ABROAD - COOPERAÇÃO INTERNACIONAL EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E CONVÊNIOS BILATERAIS": <http://www.fapesc.sc.gov.br/edital-de-chamada->



[publica-fapesc-no-09-2019-cooperacao-internacional-em-ciencia-tecnologia-e-inovacao-e-convenios-bilaterais/](#)

6.4 - A referida chamada pública FAPESC 09/2019 tem caráter de fluxo contínuo e congrega chamadas públicas internacionais de ciência, tecnologia e inovação as quais a FAPESC efetivou acordos de cooperação.

6.5 – Apenas os itens referentes à participação dos pesquisadores de ICTI sediado em SC devem ser submetidos à chamada pública FAPESC 09/2019 e o limite fixado é de R\$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais), que atualmente corresponde a € 50.000,00 Euros por projeto.

6.6 – A cópia do documento comum (projeto) criado pelo site de submissão do consórcio internacional encaminhado pelo proponente/coordenador deve ser anexado à plataforma FAPESC.

7– Cronograma

Etapa	Prazo
Anúncio da Chamada no portal da FAPESC	21/02/2020
Submissão das propostas na plataforma FAPESC	Seguirá os prazos da chamada internacional: https://aquaticpollutants.ptj.de
Submissão e avaliação das propostas	Observar os prazos em: https://aquaticpollutants.ptj.de
Divulgação do resultado pela FAPESC	Até 31/10/2020
Início da vigência dos projetos	A partir de março de 2021

8- Informações

8.1 - Esclarecimentos e informações sobre esta chamada conjunta podem ser obtidas junto à FAPESC pelo e-mail internacional@fapesc.sc.gov.br.

Florianópolis, 20 de Fevereiro de 2020.



Fábio Zobot Holthausen

Presidente